



SILVA SOMBRA, denominado simplesmente **CONVENIADA** e a **, INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SÉCULO XXI, LTDA**, inscrita no CNPJ junto ao número: 04.004.880/0001-25, com sede na Avenida Ângelo Altoé, nº 888, Bairro: Santa Cruz, Cidade: Venda Nova do Imigrante, Estado: Espírito Santo- ES, CEP Nº 29375- 000, mantenedora da **FAVENI- Faculdade Venda Nova do Imigrante**, aqui representada por sua Diretora Geral Sra. Denise Cristina Rocha Muniz, denominada simplesmente **CONVENIENTE**, firmam o presente **CONVÊNIO**, que tem como **OBJETO** programa de estágio. **VIGÊNCIA**: 5 anos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA**: 04/11/2022. **SIGNATÁRIOS**: Sergio Silva Sombra, Presidente JUCEMA; Denise Cristina Rocha Muniz, Diretora Geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO- TJ/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0056/2022 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.756/2022 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA; DO OBJETO A CESSÃO DA SERVIDORA DAIANE NASCIMENTO SOUSA, AGENTE ADMINISTRATIVO, PERTENCENTE AO QUADRO DE SERVIDORES DA PREFEITURA DE JOSELÂNDIA/MA, PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO AO FÓRUM DA COMARCA DE JOSELÂNDIA/MA, COM ÔNUS AO ÓRGÃO CEDENTE. **VIGÊNCIA**: 60 (SESENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA. **DATA DA ASSINATURA** 11.11.2022. **SIGNATÁRIOS**: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAIMUNDO DA SILVA SANTOS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA/MA.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO e RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0221165/2022 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais

documentos acostados aos autos, em favor da contratação do(a) **FÁBIO ALTA TENSÃO**, por intermédio de seu empresário exclusivo **S & W PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 04.175.202/0001-25, para a realização de **01 (uma) apresentação artística, no município de São Luís/MA, no dia 23 de novembro de 2022**, para composição da programação do evento em aos **“41 ANOS DO INSTITUTO INTERMA”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 020761 – APOIO-SERVIÇOS /PROMOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS-VALOR: **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** São Luís – MA, 18 de novembro de 2022. **YURI ARRUDA MILHOMEM** – Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE HOMOLOGO E RATIFICO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 0225294/2022 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica, e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **ASSOCIAÇÃO FOLCLO-RICA BOI DE MORROS DE CULTURA POPULAR E ARTE – ABOIARTE (BMB DE MORROS)**, CNPJ: nº 24.825.815/0001-78,, para a realização de **01 (uma) apresentação artística, no município de São Luís/MA, no dia 20 de dezembro de 2022, tendo por objetivo a composição do evento “60 ANOS DO CEE”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA; FONTE DE RECURSO: 0.1.01.000000 – RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.23 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 020761 - APOIO – SERVIÇOS/PROOÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS CULTURAIS; **VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. São Luís – MA, 18 de novembro de 2022. **YURI ARRUDA MILHOMEM** – Secretário de Estado da Cultura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 013/2022 CAPCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA homologa e torna público o RESULTADO DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. **ORGÃO**: Secretaria de Estado da Cultura. **Despacho nº 013/2022** o Secretário Estadual da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011, e pelo Decreto nº 35.288, de 18 de outubro de 2019, e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. **RESOLVE**: Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
70149/2022	WILSON OLIVEIRA DA SILVA	TOCA RAUL 2022	EMIÇÃO DE CMC	66.239,30	APROVADO
69275/2022	INSTITUTO CASA DO AUTOR MARANHENSE (ICAM)	OS DEGRAUS DO PARAÍSO (NOVA EDIÇÃO)	EMIÇÃO DE CMC	126.690,00	APROVADO